

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 003/17 , celebrado entre Instituto de Previdência do Município de Castanhal e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Através do presente, Instituto de Previdência do Município de Castanhal, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.823.005/0001-36, com sede na Rua Trav. Floriano Peixoto, nº 1981 na cidade de Castanhal, estado do Pará doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente Fátima Conceição Ramalho Takano, CI/RG 1464639, inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 116.094.192-00, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Joao Pessoa, 1183, térreo andar 1 e 2, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Tomaz Aquino Rodrigues de Freitas, brasileiro, diretor regional, residente e domiciliado na Rod. Mario Covas, Conj. Green Garden, nº 1426, casa 40. Cep: 67013-185, na cidade de Ananindeua doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO 2017.12.27.0002.

Cláusula Primeira: Prorrogar do prazo contratual por mais (12) meses, (02/01/2019 até 31/12/2019), contados a partir da assinatura deste termo.

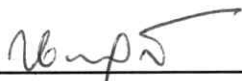
1.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 09.271.0058.2.116 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

Cláusula Segunda : Reajustar o Contrato original; passando dos atuais R\$4.924,05 para o valor de R\$5.000,00.

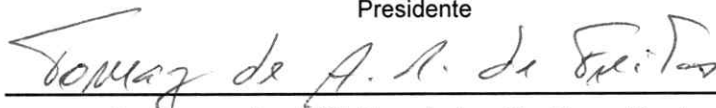
Clausla Terceira : As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 02 de janeiro de 2019.



Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Fátima Conceição Ramalho Takano
Presidente



Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Tomaz Aquino Rodrigues de Freitas
Diretor Regional